



Portaria nº 003/2015-CEPE

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no requerimento do componente da Comissão criada pela Portaria nº 002/15-CEPE, prof. Vinicius Luge Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão por 30 (trinta dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, 16 de julho de 2015.

Manoel Alves Bezerra Júnior
Pró-Reitor de Planejamento no
exercício da Presidência do CEPE